



PROJETO DE LEI Nº. 370/2013

INSTITUI o Departamento Municipal de Apoio e Articulação Estratégica Rural de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Departamento Municipal de Apoio e Articulação Estratégica Rural de Manaus, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, o qual será encarregado de materializar os objetivos e propostas discriminados nos Art. 408, 409, 410, 411, 412 e 413, da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, catalogadas nas páginas de nº 128, 129 e 130 da mencionada Lei.

§ Único – O Departamento recém-criado será responsável pelo registro, articulação e filtragem das diferentes demandas sociais dos agricultores e trabalhadores rurais, bem como pelo imediato repasse das mesmas às demais Secretarias Municipais, de forma que “o homem do campo” não precise se afastar, prolongadas vezes, de suas atividades laborais e produtivas para mitigar suas necessidades.

Art. 2º. O Departamento Municipal de Apoio e Articulação Estratégica Rural de Manaus deve permear suas atividades em justa e perfeita consonância com o que recomenda o Art. 168, § 2º da Constituição do Estado, e do Art. 187, Inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 120 (cento e vinte dias) dias contados de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, AM, 9 de setembro de 2013

JÚNIOR RIBEIRO

Vereador do PTN

Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin n. 850 – Gabinete 16 – Fone fax: 92-3303-2826/2827

São Raimundo - 69027-020.



JUSTIFICATIVA

Vivemos numa verdadeira metrópole localizada no centro da maior Floresta Tropical do Planeta Terra. Valendo-me de dados catalogados pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE e que foram divulgados recentemente somos aproximadamente 2 (dois) milhões de moradores em Manaus, numa constante interação pessoal, social e profissional.

Nossa matriz econômica, mais precisamente, citando a geração de renda de nossos cidadãos com ênfase em seus empregos no Polo Industrial de Manaus corre risco para as próximas décadas. Assistimos inertes, todos os meses, contínuas demissões e, consequentemente, vemos a busca pela informalidade se avolumar e ganhar corpo em circunstâncias nada confortáveis para quem tem que disputar esse mercado ou atividade.

O Departamento Municipal de Apoio e Articulação Estratégica Rural de Manaus será revestido da responsabilidade de fazer com que as demandas apontadas pelos agricultores sejam registradas, protocoladas e solicitadas nas demais Secretarias Municipais, dando melhor celeridade ao fluxo das mesmas na esfera administrativa. Como Presidente da COMAGRI visitei boa parte das Comunidades Rurais, vi e ouvi, dos próprios agricultores que essa é uma condição de triste e deplorável: buscar a ajuda e o auxílio para as questões rurais nas secretarias urbanas é, por demais desgastante e pouco importante quem desconhece nossa urgência e necessidade.

Defendo a ótica que estimular a agricultura e o trabalho rural, norteando a vida e o agir desses milhares de homens e mulheres da área rural, para obtenção da sua própria renda é uma saída viável e exequível técnica e economicamente. Ao incentivar o agricultor e seus familiares a permanecer no campo, com dignidade cidadã de lá viver é uma ótima alternativa para a geração de renda e um vetor diferenciado capaz de baratear, num futuro próximo, o preço dos alimentos que fazem parte da mesa dos manauaras e amazonenses.

Ao instituir o Departamento Municipal de Apoio e Articulação Estratégica Rural de Manaus iremos indicar e apontar, à sociedade local, outras matrizes econômicas capazes de gerar renda e sustento digno para o cidadão. E mais,



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR JUNIOR RIBEIRO

longe do estresse e do desconforto das grandes aglomerações humanas e longe da violência que cresce em escala nunca vistas.

Portanto, pela máxima importância que devemos dar a dignidade do trabalho rural e a geração de alimentos e que sabemos, são vetores que promovem a paz e a harmonia, entre os seres humanos do mundo, peço o apoio de todos os meus digníssimos pares para a sua aprovação.

Manaus, AM, 8 de Setembro de 2013.

JÚNIOR RIBEIRO
Vereador PTN